ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 124/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: "Exonerar o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Lei 2425/2023.

Resolve:

Art. 1º Exonerar o(s) servidor(es) do quadro abaixo relacionado, componentes do Quadro de Pessoal de Provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

FUNCIONÁRIO: ISMAEL GERVAZI PLANTES
CARGO: DIRETOR LEGISLATIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publique-se

Pontal do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:13B2D405

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/